



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO
Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

RECURSOS: ROYALTIES / TIPO: ORDINÁRIO ORÇAMENTO 2022
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Categoria Econômica	Previsão		Receita Realizada	
	Arrecadação 2022	01 a 07/2022 (A)	01 a 07/2021 (B)	01 a 12/2021 (C)
ROYALTIES CONCESSÃO 5% PROD. (LEI 7990/89)	134.091.176,51	73.172.807,31	55.556.538,63	48.488.482,54
ROYALTIES CONCESSÃO + 5% PROD. (LEI 9478/97)	428.495.297,19	270.460.334,69	370.939.202,31	282.281.543,07
ROYALTIES PARTIC. ESPECIAL	123.945,69	89.417,42	63.156,72	70.599,65
ROYALTIES FUNDO ESPEC. (FEP)	716.399,38	798.263,55	439.345,90	413.666,17
ROYALTIES TRANSF. ESTADO (LEI 7960/99-ART. 9º)	8.902.324,16	17.738.789,68	8.043.210,41	5.369.617,51
TOTAL	541.235.142,93	362.259.592,55	432.420.553,97	316.606.727,94

749.026.281,91

RESULTADO ⇒ APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento:
 $A = A / B \cdot 100$
 $= 362.259.592,55 / 432.420.553,97 \times 100$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = (16,23%)

Arrecadação Período 08 A 12/2021 (C) 316.606.727,94 x -16,23%

Arrecadação Projetada = **(51.385.109,64)**

Total 266.220.618,30

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita Realizada 01 a 07/2022 (A)	362.259.592,55
Resultado aplicada Tx Incremento	265.220.618,30
	627.480.210,85
Previsão de Receita 2022	541.235.142,93
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	66.241.067,92

Fonte: Balanço de Receita - Serviço de Contabilidade

Saquarema, 24 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 802
DE 25 DE AGOSTO DE 2022
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Demitir a servidora Regina Fernandes da Silva Gandara, matrícula nº 55352-1, do cargo de Assistente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, por abandono de cargo, na forma do art. 185 e do inciso X do art. 162 da Lei 97/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir da data da demissão, conforme apurado no inquérito administrativo nº 11.767/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 25 de agosto de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE REVOGAÇÃO
DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 093/2019**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no certame do pregão presencial nº 093/2019 a revogação do mesmo.

Objeto: contratação de empresa especializada para fazer a dedetização, desratização dos ambientes, limpeza e higienização de reservatórios de água do lar dos idosos, conforme processo administrativo nº 5.143/2019.

Obs: A revogação do edital se dá por solicitação da Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista a perda do objeto.

Saquarema, 26 de agosto de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

Processo nº 9.844/2020.

Considerando o relatório da Controladoria Geral do Município às fls. 241 e 242 e considerando o parecer jurídico apresentado às fls. 244, 245, 246 e 247, o certame encontra-se anulado, pelos motivos e razões expostos no processo administrativo nº 9.844/2020.

Saquarema, 18 de dezembro de 2020.
Rafael da Costa Castro.
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 545, de 21 de agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 194/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 063/2022.

Objeto: Aquisição de microtrator com implementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 296, em favor da empresa Vitacom Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 35.851.168/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro S/N, complemento Lote 12 loja 01, Praça da Bandeira, Araruama-RJ, para os itens

01 e 02 no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e em favor da empresa RGM Comércio e Serviços de Máquinas Agrícolas LTDA - CNPJ nº 11.141.128/0001-91, com sede na Avenida Rio Bahia, Km 708, Loja 02, nº 423, Barra, Muriaé-MG para o item 03 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Saquarema, 26 de agosto de 2022.
Wellington Magalhães de Matos.
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

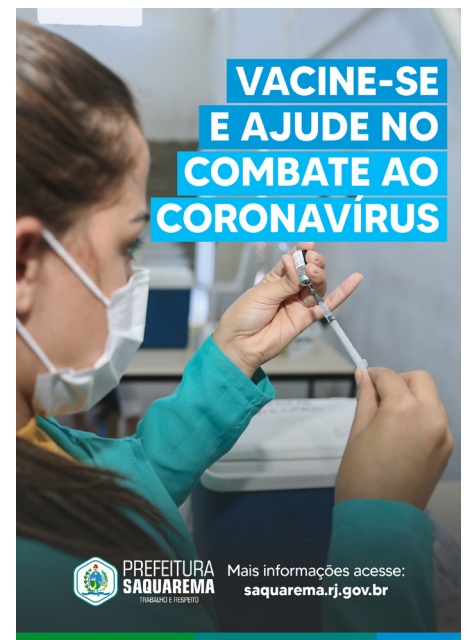
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 19.534/2021.

Objeto: Atendimento na Rua João Laureano da Silva, 3 – Bacaxá – Saquarema/RJ, visando atendimento individual e coletivo à crianças, adolescentes e adultos, com necessidades especiais, em sua peculiar e especial condição de desenvolvimento, de forma a possibilitar sua efetiva integração e inclusão social, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Termo de Fomento nº 002/2019.

Approvo a Prestação de Contas apresentada pela entidade referente ao exercício de 2021, presente no processo 19.534/2021. Data da Assinatura: 26 de agosto de 2022.
Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.



**VACINE-SE
E AJUDE NO
COMBATE AO
CORONAVÍRUS**



Mais informações acesse:
saquarema.rj.gov.br